



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 17 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº: 014/MACR/2017 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTORA : MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria de Segurança Pública, que possibilite a permanência de um guarda municipal, para organizar o tráfego de veículos nos horários de entrada e saída, às 11h25 e 17h25, da Escola Estadual Coronel José Cândido, localizada na rua Ananias Alves Ferreira, 702 - Centro.

Justifica-se este pedido, pois os horários de “picos” prejudicam o trânsito no local, e os alunos que estão entrando e saindo da escola, correm sérios riscos de atropelamento visto que, muitas vezes os veículos não respeitam a faixa de pedestres.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

Atenciosamente

VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

**EXMO. SR.
WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**MARCELO DE MORAIS
Presidente**

Ofício n.º